



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

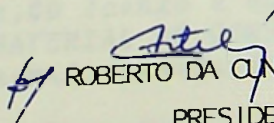
CONSIDERANDO o que consta da alínea "g" do § 1º, 2º e 3º do Art. 15 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime dos escolhidos pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Aprovar os nomes dos Senhores SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO e JOSÉ FERNANDO ETTIENE DESSAUNE, Titular e Suplente, como Representantes das Classes Produtoras junto a este Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE